



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021

Edição 2144  
08 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

Republicado por incorreção

### DECRETO Nº 527/2021

*“Concede Pensão por Morte ao dependente a que se refere, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 e conforme o protocolado sob nº 5706/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Pensão por Morte, ao Sr. José Malinoski Filho - cônjuge, em cota vitalícia de 100%, dependente da Srª. Eliane Machado Da Luz Malinoski, servidora ativa municipal, falecida em 08/06/2021, conforme certidão de óbito sob nº 0081331.01.55.2021.4.00044.069.0013196-81, com fulcro no artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 – Proporcional ao Tempo de Contribuição - Sem Paridade - Remuneração no Cargo Efetivo.

**Art. 2º** - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 1.866,54 (Um mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro) mensais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento do servidor, 08 de junho de 2021, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 5706/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2021.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 571/2021

*“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 6806/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora **Ange-lita Guimaraes Ferreira dos Santos** ocupante do cargo efetivo de *Técnica de Enfermagem*, no período de 09/08/2021 à 04/02/2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 573/2021

*“Dispõe sobre medidas de enfrentamento à Pandemia de COVID-19, altera o disposto no Decreto 544/2021 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas e visando complementar tais ações, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** O Decreto 544/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações

*“Art. 2º. As aulas das instituições públicas da Rede Municipal de Ensino, seguirão ao disposto em norma específica, em especial ao disposto no Decreto Municipal 511/2021, e ainda, às deliberações dadas pela Comissão designada pelo Decreto 458/2020, observando ainda a normativas e orientações editadas pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde.”*

*§ Único. As aulas da rede particular, cursos e afins poderão ser retomadas desde que seja observado as normativas regulamentadoras determinadas pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.”*

[...]

*Art. 29. A prática de atividades religiosas de qualquer natureza deverá observar as normativas próprias editadas pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**Marcelo Hohl Mazurechen**  
Secretário Municipal de Saúde

## LICITAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**, convocada a assinar a **Ata de Registro de Preços nº 382/2021** para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de Parques e Circuito Espumados para Escolas Municipais e Cmeis da Secretaria Municipal da Educação de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 382/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ensaio Técnico para delineamento da linha de influência longitudinal da bacia de deformação por intermédio da Viga Benkelman, com dimensionamento da intervenção necessária no trecho da Rodovia Municipal João Durski Silva, em uma extensão de 78.745,83 m2, incluindo pessoal, equipamentos, sinalização de apoio, caminhão calibrado, taxas e impostos.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 44.113,99 (Quarenta e quatro mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 02 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 35 mesas de “Tênis de Mesa” para as escolas de Rede Municipal de Ensino.



**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

**DATA DA SESSÃO:** 03 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Pregoeira

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA convencional e bombeado.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DATA DA SESSÃO:** 31 de agosto 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

**OBJETO:** Registro de preço para prestação de serviço de caminhão munck com capacidade mínima de 4,5 toneladas e máxima de 25 toneladas, lança de alcance entre 10 e 30 metros com motorista/operador capacitado para exercer a função.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 96.332,00 (noventa e seis mil trezentos e trinta e dois reais).

**DATA DA SESSÃO:** 01 de setembro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Marcia Cordiaki  
Pregoeira

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S. A.**, convocada a assinar o **Contrato nº 198/2021**, tendo por objeto o "Concessão de Uso de Bem Público, do espaço físico: Sala B, situada na Rodoviária Municipal, centro nesta cidade e comarca de Prudentópolis, medindo 4,60 x 4,60 num total de área útil de 21,16 m2 conforme croqui no termo de referência, para ser explorada comercialmente para a venda de passagens ou bilhetes utilizados no transporte coletivo de passageiros", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 007/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe o Contrato devidamente assinado, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao cons-

tante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 198/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de tendas que serão utilizadas para otimizar as estruturas dos prédios ocupados pela SMS

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 31.496,66 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 31 de agosto de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118.

Caroline Portela  
Pregoeira

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA**, convocada a **APRESENTAR GARANTIA** no valor de R\$ 56.793,77 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme Cláusula 8ª – Parágrafo 1º do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 199/2021, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, em regime de empreitada por preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na Rua Coronel João Lech – entre Rua Santo Agostinho e Rua Santa Izabel; Rua XII de Agosto – entre Rua Santo João Correia Cunha e Rua Santa Cecília; Rua Rotildo Ribeiro – entre Rua Sagy Naked e Marginal BR 373, no Município de Prudentópolis", referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93. A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, [marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br).

Prudentópolis – PR, 17 de agosto de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

**1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 068/2021**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Reginaldo Martins**  
**Ferreira**  
**Pregão Eletrônico nº 029/2021**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§1º Constitui objeto do presente instrumento a alteração do contrato acima mencionado, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, considerando as justificativas apresentadas no Protocolo nº 4277/2021, para o fim de acrescer ao objeto inicial os itens abaixo:

ITENS	SERVIÇOS LICITADOS	CONTRATADO					PREÇO FINAL
		UNID	QUAN T.	PREÇO Unitário	CUSTO Total	DESCONTO LICITAÇÃO	
1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3.453,00	2,33	8.045,49	61,17%	R\$ 3.124,06
2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	625,00	15,90	9.937,50	60,98%	R\$ 3.877,61
3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020	m²	402,00	8,48	3.408,96	60,59%	R\$ 1.343,47
4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,00	12,47	286,81	62,12%	R\$ 108,64
5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	92,00	13,18	1.212,56	62,12%	R\$ 459,32

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

As alterações acima resultam em acréscimo no valor de R\$ 8.913,10 (oito mil novecentos e treze reais e dez centavos), equivalente a 7,31% do valor total do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este termo.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2021.

**CONVOCAÇÃO 04**

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora QUARTA melhor classificada nos itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada e no aguardo da análise da proposta da segunda empresa classificada (Convocada), e a desistência da terceira colocada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

**SETIM & TITON LTDA**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	do	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 3	001	Pneu 1000R20 misto borrachudo Pneu 1000R20 misto borrachudo, novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; profundidade mínima de sulco de 23 mm, novo, índice de carga: 146/143 (3.000 Kg / 2.725 Kg)	Goodyear		UNID	185	2.200,00	407.000,00
		DB 82 – 16 unidades DB 84 – 16 unidades DB 85 – 08 unidades DB 86 – 08 unidades DB 88 – 08 unidades DB 90 – 08 unidades DB 92 – 08 unidades DB 93 – 08 unidades DB 94 – 08 unidades DB 95 – 08 unidades DB 109 – 08 unidades						
		DB 179 – 16 unidades DB 227 – 16 unidades DB 742 – 16 unidades DB 743 – 16 unidades DB 745 – 16 unidades DB 45 – 04 unidades DB 46 – 04 unidades DB 160 – 08 unidades DB 162 – 08 unidades DB 163 – 08 unidades AMPLA CONCORRÊNCIA						
Lote 4	001	Pneu 1000R20 misto borrachudo Pneu 1000R20 misto borrachudo, novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; profundidade mínima de sulco de 23 mm, novo, índice de carga: 146/143 (3.000 Kg / 2.725 Kg)	GOODYEAR		UNID	31	2.200,00	68.200,00
		DB 82 – 16 unidades DB 84 – 16 unidades DB 85 – 08 unidades DB 86 – 08 unidades DB 88 – 08 unidades DB 90 – 08 unidades DB 92 – 08 unidades DB 93 – 08 unidades DB 94 – 08 unidades DB 95 – 08 unidades DB 109 – 08 unidades DB 179 – 16 unidades DB 227 – 16 unidades DB 742 – 16 unidades DB 743 – 16 unidades DB 745 – 16 unidades DB 45 – 04 unidades DB 46 – 04 unidades DB 160 – 08 unidades DB 162 – 08 unidades DB 163 – 08 unidades COTA ME/EPP						

Em 17 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki  
Setor de Licitações



### CONVOCAÇÃO 04

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEGUNDA melhor classificada nos itens 01, 02, e 12 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da Segunda empresa melhor classificada e convocada e a proposta da terceira não aceita pela Secretaria solicitante, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### RK2 PNEUS EIRELI

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Pneu 1000R20 liso Pneu 1000R20 liso; novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; ÍNDICE DE CARGA (3000/2725) ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO (100 KM/H) PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO 12 MM	Firestone	UNID	57	1.794,00	112.518,00
		DB 82 – 04 unidades					
		DB 84 – 04 unidades					
		DB 85 – 04 unidades					
		DB 86 – 04 unidades					
		DB 88 – 04 unidades					
		DB 90 – 04 unidades					
		DB 92 – 04 unidades					
		DB 93 – 04 unidades					
		DB 94 – 04 unidades					
		DB 109 – 04 unidades					
		DB 179 – 04 unidades					
		DB 227 – 04 unidades					
DB 742 – 04 unidades							
DB 743 – 04 unidades							
DB 745 – 04 unidades							
DB 45 – 02 unidades							
DB 46 – 02 unidades							
DB 160 – 04 unidades							
DB 162 – 04 unidades							
DB 163 – 04 unidades							
AMPLA CONCORRENCIA							
Lote 001	2	Pneu 1000R20 liso Pneu 1000R20 liso; novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação; ÍNDICE DE CARGA (3000/2725) ÍNDICE DE VELOCIDADE DE NO MÍNIMO (100 KM/H) PROFUNDIDADE DE SULCOS DE NO MÍNIMO 12 MM	Firestone	UNID	19	1.824,00	34.656,00
		DB 82 – 04 unidades					

DB 84 – 04 unidades							
DB 85 – 04 unidades							
DB 86 – 04 unidades							
DB 88 – 04 unidades							
DB 90 – 04 unidades							
DB 92 – 04 unidades							
DB 93 – 04 unidades							
DB 94 – 04 unidades							
DB 109 – 04 unidades							
DB 179 – 04 unidades							
DB 227 – 04 unidades							
DB 742 – 04 unidades							
DB 743 – 04 unidades							
DB 745 – 04 unidades							
DB 45 – 02 unidades							
DB 46 – 02 unidades							
DB 160 – 04 unidades							
DB 162 – 04 unidades							
DB 163 – 04 unidades							
COTA EXCLUSIVA ME/EPP							
Lote 001	12	Pneu 295/80 R 22,5 liso Pneu 295/80 R 22,5 liso, utilização em percursos agressivos e abrasivos na condição fora de estrada, em que predominam terra e rocha, como pedreiras, minerações e obras de construção civil. Novo, com alto rendimento quilométrico e alta resistência a cortes e lacerações; material banda rodagem; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;	Firestone	UNID	28	2.148,00	60.144,00
DB 193 – 04 unidades							
DB 194 – 04 unidades							
DB 195 – 04 unidades							
DB 741 – 04 unidades							
DB 765 – 04 unidades							
DB 811 – 04 unidades							
DB 847 – 04 unidades							

Em 17 de agosto de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a homologação da desistência de vaga de conselheiro tutelar suplente.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis - Pr, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital 016/2019 de 07/11/2019, Publicado Diário Oficial nº 1720 do CMDCA, o qual informa a classificação final do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 016/2020, o qual nomeia os

Conselheiros (as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lista de suplentes que concluíram a capacitação para conselheiros titulares e suplentes, realizada em Prudentópolis/ Pr, nos dias 19,20 e 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO declaração de desistência para ocupar vaga de conselheiro tutelar suplente na gestão 2020/2023, do senhor Ben-Hur Fernandes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a desistência de suplente de conselheiro tutelar do senhor Ben-Hur Fernandes, conforme declaração por escrito e assinada, de livre e espontânea vontade, expressando o não interesse em exercer seu direito de ocupar a vaga temporária de suplente de Conselheiro Tutelar em nosso município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 17 de Agosto de 2021.

VANDERLÉIA SCHINEMANN  
Presidente do CMDCA

---





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)